



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
23-01-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

O Projeto CRIATIVIDADE surgiu na necessidade de unir esforços, com vista a melhorar os serviços prestados na área da infância e juventude, ao nível da dinamização de atividades lúdicas e pedagógicas.

Este Projeto, designadamente durante as férias de Verão, proporciona um serviço com horário completo, com uma diversidade de atividades realizadas em espaços interiores e exteriores. Disponibiliza ainda um serviço de transportes às crianças em todas as atividades, bem como um serviço de almoço, de modo a apoiar e a dar resposta às necessidades de todas as famílias do concelho da Nazaré.

No que a Famalicão diz respeito, propôs-nos o Centro Social dessa freguesia que se desse continuidade à parceria já existente e aprovada pela Câmara Municipal, em tempo letivo, criando uma resposta abrangente no apoio às famílias no âmbito das atividades de apoio à família (AAAF) durante a interrupção letiva de Verão (julho e agosto) das crianças do pré-escolar e primeiro ciclo da EB Famalicão – cfr. email que se anexa.

Em contrapartida, e de forma a garantir a sustentabilidade da resposta, solicitam a atribuição de um apoio de 30,99 €/mês por criança, sendo que o Centro Social cobraria às famílias de acordo com o escalão correspondente e praticado no projeto CRIATIVIDADE.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Seria, também, cobrado às crianças as refeições no valor de 2,50 euros e as entradas em atividades que sejam pagas.

Nestes termos e considerando que a proposta do Centro Social da Freguesia de Famalicão vai ao encontro das necessidades da autarquia, garantindo uma resposta adequada aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do Concelho, similar à existente na sede do Concelho;

E considerando que o valor apontado de 30,99 € é o montante financiado, por aluno, pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Dgeste).

Proponho que seja aprovado o pagamento de até 3.718,80 €, correspondente ao valor estimado de 60 alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do concelho da Nazaré, a frequentarem os eventuais 2 meses de atividades.

Importa, por fim, esclarecer que o pagamento será precedido da verificação, pelo Gabinete de Educação, do n.º de alunos das nossas escolas que frequentam tal serviço, no período em causa.

Nazaré, 23 de janeiro de 2019.

O Vereador com poderes delegados na área da Educação

23-01-2019

Manuel Sequeira

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/01/23	219	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROJECTO CRIATIVIDADE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0827-Serviços de Educação
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS
FINAN :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.041.316,86
A CABIMENTAR
3.718,80
SALDO APÓS CABIMENTO
1.037.598,06

EXTENSO

TRÊS MIL SETECENTOS E DEZOITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/01/23

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/JANEIRO
Data :	23-01-2019

NATUREZA		
Mês		JANEIRO
	Fundos Disponíveis-Atual	2.495.862,75€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

